



1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME.**
Referência: **Contrato nº 130/2022 – Tomada de Preços nº 16/2022.**
Processo eletrônico nº: **3336/2023**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.096.782-6, inscrita no CPF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.254.415/0001-48, com sede na Rua Elzeário Barbosa, nº 4-85, Bairro Vila Mariana, CEP 17.017-110, cidade de Bauru – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.696.809, CPF 407.817.668-26, e pelo Sr. **SAMIR GIBRAN JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.697.568, CPF 347.310.878-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - Fica alterado para suprimir o percentual de 17,981% o contrato original em sua CLAUSULA 6.1, o valor total do contrato é de R\$ 148.475,04 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) e passará a ser R\$ 121.777,59 (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 15 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR
Secr. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de
Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO

SAMIR GIBRAN JUNIOR
BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
8D30914F0CDC49C2B520B5B91D6628DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8D30914F0CDC49C2B520B5B91D6628DF>